



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA;  
CNPJ n.º

**LEI Nº 1394/2019**

Considera de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Bacabal (APAC). O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Artigo 1º. É considerada de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) do Município de Bacabal, Estado do Maranhão. Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal -MA, 03 de outubro de 2019. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal